



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 34 -

Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 8ª (oitava) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Adilson Mário Alves. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Procedendo aos trabalhos fizeram Uso da Tribuna do Povo o Senhor Artidório Lopes e D. Ivanir Meire de Oliveira Marques que receberam Moção de Congratulação pelos relevantes serviços prestados à sociedade dorense. Foi aprovado o Uso da Tribuna para que o Senhor Geraldo Marques da Silva fizesse agradecimento ao



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 35 -

Legislativo pela homenagem à D. Ivanir Meire de Oliveira Marques. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício 007/2017 do Defensor Público - Dr. Gaspar Carlos Filho - que informa que na data 13.02.2017 reassumiu o cargo na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Unidade de Dores do Indaiá; Ofício 41/2017 do Executivo que solicita a devolução do Projeto de Lei nº 09/2017 - "Autoriza o Município a fazer doação de lotes nesta cidade", para melhor adequação e redação; Ofício 05/2017 do Secretário Municipal de Educação que informa sobre assunto concernente ao Requerimento 06/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. A seguir foi apresentado o Projeto de lei nº 10/2017 de autoria do Executivo o qual "Autoriza o Município a celebrar convênio". Ao citado projeto foi aprovada a dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do Vereador Evamir Araujo de Sousa. A seguir foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações: números 23/2017, 24/2017 e 25/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa; 26/2017 e 27/2017 de autoria do Vereador Adilson Mário Alves. Em seguida foi aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/2017 - "Autoriza o Município a celebrar convênio" que se transformou em Proposição de Lei número 2.726/2017. Passando à fase das considerações finais foi aprovada a Indicação Verbal do Vereador José Marinho Zica que solicitou o envio de ofício ao



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 36 -

Executivo, requerendo que seja efetuada a limpeza nas imediações do PSF do Bairro São Sebastião e Igreja Brasileira. Devido ao período chuvoso o mato naquela localidade cresceu muito e está dificultando a circulação de pessoas. Outro agravante, é que já foram encontrados animais peçonhentos no entorno da Igreja e do Posto, e por ser um local de grande fluxo de pessoas, e mais ainda por ser próximo a uma unidade de saúde, o local deveria sempre estar em perfeitas condições, garantindo a segurança dos usuários e dos que transitam nas imediações. Em seguida foi aprovada a Indicação verbal do Vereador Presidente Leonardo Diógenes Coelho que solicitou o envio de ofício ao Secretário Municipal de Saúde – Cléber Tonaco de Sousa requerendo que seja estudada a viabilidade da construção de um PSF no Residencial Santa Cruz, ao invés de construir no Bairro Triângulo, como fora mencionado. Tal indicação deve-se, por se tratar de um ponto estratégico que atenderia o referido bairro e ainda os moradores dos bairros Osvaldo Soares Costa, Indústrias e Residencial Indaiá. Baseando-se que uma demanda maior de usuários, infere na contribuição para a diminuição do risco eminente de doenças. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 07

Handwritten signatures of the council members and the president, including the name 'Leonardo Diógenes Coelho'.



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 37 -

(sete) de março de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

[Handwritten signatures and scribbles]

Justicia

Meusade

[Handwritten signature]